

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2024 - SEMSA

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade com o 18 da Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação”.

A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Diretoria de Serviços de Manutenção e Operações	
Responsável pela Demanda: Kallena Azuelo	Matrícula: 99988
E-mail: direngenharia.hms@gmail.com	Telefone: (93) 99148-5005

2 – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Nome: Kallena Abreu Azuelo	Matrícula: 99988
Cargo: Diretoria de Serviços de Manutenção e Operações	Lotação: SEMSA
E-mail: direngenharia.hms@gmail.com	Telefone: (93) 99148-5005
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.	
<hr/> KALLENA ABREU AZUELO Diretoria de Serviços de Manutenção e Operações	

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA								
DESCRIÇÃO								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 225 KVA COM SUBESTAÇÃO ÁEREA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 41.504,03
1.1	010000	SEDOP	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ACIMA DE 500M2)	CJ	1	R\$ 14.030,04	R\$ 18.175,91	R\$ 18.175,91
1.2	200001	SEDOP	ENGENHEIRO CIVIL/ ELETRICISTA/SANITARISTA/MECANICO E ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	R\$ 18.007,04	R\$ 23.328,12	R\$ 23.328,12
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 9.361,68
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6	R\$ 309,41	R\$ 400,84	R\$ 2.405,04
2.2	010005	SEDOP	BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	M²	12	R\$ 447,49	R\$ 579,72	R\$ 6.956,64
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 218.634,71
3.1	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3	R\$ 18,85	R\$ 24,42	R\$ 73,26
3.2	171052	SEDOP	MANILHA SAPATILHA GALVANIZADA	UN	3	R\$ 29,91	R\$ 38,74	R\$ 116,22
3.3	101547	SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2	R\$ 98,22	R\$ 127,24	R\$ 254,48
3.4	101553	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	R\$ 19,25	R\$ 24,93	R\$ 74,79
3.5	171028	SEDOP	PARA RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE TENSÃO 15 KV	UN	6	R\$ 279,89	R\$ 362,59	R\$ 2.175,54
3.6	171265	SEDOP	CURVA 90° P/ ELET. F°G° 4" (IE)	UN	6	R\$ 217,67	R\$ 281,99	R\$ 1.691,94
3.7	101899	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 2.145,18	R\$ 2.779,08	R\$ 2.779,08
3.8	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3	R\$ 18,68	R\$ 24,19	R\$ 72,57
3.9	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6	R\$ 78,91	R\$ 102,22	R\$ 613,32
3.10	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	6	R\$ 14,92	R\$ 19,32	R\$ 115,92
3.11	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	340	R\$ 129,20	R\$ 167,37	R\$ 56.905,80

3.12	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	130	R\$ 156,32	R\$ 202,51	R\$ 26.326,30
3.13	171273	SEDOP	CABO DE COBRE NÚ 50MM²	M	70	R\$ 47,20	R\$ 61,14	R\$ 4.279,80
3.14	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	3	R\$ 55,47	R\$ 71,86	R\$ 215,58
3.15	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 518,77	R\$ 672,06	R\$ 672,06
3.16	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150	R\$ 99,35	R\$ 128,70	R\$ 19.305,00
3.17	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150	R\$ 76,80	R\$ 99,49	R\$ 14.923,50
3.18	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	170	R\$ 55,42	R\$ 71,79	R\$ 12.204,30
3.19	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	140	R\$ 38,12	R\$ 49,38	R\$ 6.913,20
3.20	00000408	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	200	R\$ 1,24	R\$ 1,60	R\$ 320,00
3.21	E00020	SEDOP	FITA ISOLANTE	M	10	R\$ 3,53	R\$ 4,57	R\$ 45,70
3.22	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	10	R\$ 7,44	R\$ 9,63	R\$ 96,30
3.23	00000404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	5	R\$ 2,68	R\$ 3,47	R\$ 17,35
3.24	171079	SEDOP	TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 150MM²	UN	6	R\$ 31,36	R\$ 40,62	R\$ 243,72
3.25	00010350	PRÓPRIO	ABRACADEIRA INOX 6	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 77,73	R\$ 233,19
3.26	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	6	R\$ 208,88	R\$ 270,60	R\$ 1.623,60
3.27	E00405	SEDOP	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO DE 4"	UN	3	R\$ 21,20	R\$ 27,46	R\$ 82,38
3.28	E00510	SEDOP	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 4" P/ ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO P/ ELETRODUTO	UN	2	R\$ 69,34	R\$ 89,82	R\$ 179,64
3.29	00010353	PRÓPRIO	FITA COLORIDA PARACABOS	UN	5	R\$ 6,00	R\$ 7,77	R\$ 38,85
3.30	10629	ORSE	GRAMPO DE LINHA VIVA COM PARAFUSO DE APERTO E TERMINAL EM LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA CABOS ENTRE 2 A 1/0AWG/8 A 2/0AWG	UN	3	R\$ 50,00	R\$ 64,77	R\$ 194,31

3.31	00010354	PRÓPRIO	PROTEÇÃO BUCHA DE TRANSFORMADOR	UN	6	R\$ 35,00	R\$ 45,34	R\$ 272,04
3.32	00010355	PRÓPRIO	SUORTE DE TRANSFORMADOR DE 225 KVA TIPO CANTONEIRA	UN	2	R\$ 450,00	R\$ 582,97	R\$ 1.165,94
3.33	00010365	PRÓPRIO	PARAFUSO MÁQUINA 16X450	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 38,86	R\$ 233,16
3.34	00010369	PRÓPRIO	CAIXA XLPE CINZA 16 MM	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 45,34	R\$ 1.360,20
3.35	00010371	PRÓPRIO	PARABOLT 2	UN	8	R\$ 2,50	R\$ 3,23	R\$ 25,84
3.36	12390	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 X 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	6	R\$ 18,26	R\$ 23,65	R\$ 141,90
3.37	00010372	PRÓPRIO	TERMINAL TPF 70,00	UN	1	R\$ 35,00	R\$ 45,34	R\$ 45,34
3.38	00010382	PRÓPRIO	ABRAÇADEIRAS TIPO COPO 4 POLEGADAS	UN	25	R\$ 10,00	R\$ 12,95	R\$ 323,75
3.39	9975	ORSE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1/2"	UN	3	R\$ 5,31	R\$ 6,87	R\$ 20,61
3.40	3840	ORSE	CAIXA PARA MEDIÇÃO DIRETA PADRÃO ENERGISA (1.00 X 0.60 X 0.20 M) EM CHAPA DE ALUMÍNIODE 2MM	UN	1	R\$ 3.237,08	R\$ 4.193,63	R\$ 4.193,63
3.41	853	ORSE	LUVA REDUÇÃO FERRO GALVANIZADO D = 113MM (4") X 21MM (1/2")	UN	20	R\$ 301,28	R\$ 390,30	R\$ 7.806,00
3.42	2884	ORSE	FORNECIMENTO DE GANCHO DE OLHAL C/ FURO 18 MM	UN	3	R\$ 13,00	R\$ 16,84	R\$ 50,52
3.43	002046	SBC	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 4" TRAMONTINA	UN	25	R\$ 72,32	R\$ 93,69	R\$ 2.342,25
3.44	00011948	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	24	R\$ 0,81	R\$ 1,04	R\$ 24,96
3.45	10383	PRÓPRIO	ABRACADEIRA (TIPO COPO) PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO 4"	UN	50	R\$ 8,24	R\$ 10,67	R\$ 533,50
3.46	12009	ORSE	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZ. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA ATÉ 800A, MEDINDO:1800X1000X600CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1	R\$ 21.660,78	R\$ 28.061,54	R\$ 28.061,54
3.47	170932	SEDOP	ELETRODUTO DE F°G° DE 4"	M	35	R\$ 155,45	R\$ 201,38	R\$ 7.048,30
3.48	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100	R\$ 31,51	R\$ 40,82	R\$ 4.082,00
3.49	4141	ORSE	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 2400 MM 400 KGF, FORNECIMENTO	UN	2	R\$ 286,00	R\$ 370,51	R\$ 741,02
3.50	0627371	PRÓPRIO	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - INSTALAÇÃO	UN	1	R\$ 3.559,21	R\$ 4.610,95	R\$ 4.610,95
3.51	171033	SEDOP	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300 DAN H = 11M (INCL. BASE EM CONCRETO CICLÓPICO)	UN	1	R\$ 2.133,20	R\$ 2.763,56	R\$ 2.763,56
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R\$ 738,58
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	4,5	R\$ 78,88	R\$ 102,18	R\$ 459,81
4.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	4,5	R\$ 47,82	R\$ 61,95	R\$ 278,77

ESTRUTURA								R\$ 1.927,42
5.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M²	3	R\$ 67,18	R\$ 87,03	R\$ 261,09
5.2	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	2	R\$ 643,16	R\$ 833,21	R\$ 1.666,42
FUNDAÇÃO/ALVENARIA								R\$ 2.103,59
6.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M³	1	R\$ 670,80	R\$ 869,02	R\$ 869,02
6.2	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1,6	R\$ 206,34	R\$ 267,31	R\$ 427,69
6.3	87496	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	6,8	R\$ 91,60	R\$ 118,66	R\$ 806,88
ESQUADRIAS								R\$ 3.152,05
7.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	3,75	R\$ 605,64	R\$ 784,60	R\$ 2.942,25
7.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	R\$ 161,95	R\$ 209,80	R\$ 209,80
REVESTIMENTO								R\$ 2.075,10
8.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	30	R\$ 5,09	R\$ 6,59	R\$ 197,70
8.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	30	R\$ 48,31	R\$ 62,58	R\$ 1.877,40
PAVIMENTAÇÃO								R\$ 332,25
9.1	73922/001	SINAPI	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	3,5	R\$ 73,28	R\$ 94,93	R\$ 332,25
LAJE PRÉ - MOLDADA								R\$ 826,17
10.1	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	2,54	R\$ 121,46	R\$ 157,35	R\$ 399,66
10.2	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M²	2,54	R\$ 129,62	R\$ 167,92	R\$ 426,51

4 – MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A instalação de uma subestação de 225 kVA pode ser justificada por uma série de razões, dependendo das necessidades específicas de energia de uma determinada área ou instalação. Abaixo estão algumas justificativas comuns para a instalação de uma subestação com essa capacidade. Crescimento da Demanda de Energia, se uma área está experimentando um aumento na demanda de energia devido ao crescimento populacional, desenvolvimento industrial ou comercial, uma subestação de maior capacidade pode ser necessária para atender a essa demanda crescente. Subestações maiores geralmente permitem uma distribuição mais confiável de energia, minimizando interrupções e falhas no fornecimento. Isso é particularmente importante em áreas críticas, como hospitais, instalações industriais e data centers. Redução de Perdas de Energia podem permitir uma distribuição mais eficiente de energia, reduzindo as perdas que ocorrem ao longo das linhas de transmissão e distribuição. Isso pode resultar em economias significativas a longo prazo para os fornecedores de energia e consumidores. Reserva de capacidade para futuras expansões para instalar uma subestação com capacidade maior do que a atual demanda pode ser uma estratégia prudente para fornecer uma reserva de capacidade para futuras expansões ou crescimento da carga. Subestações maiores podem permitir a implementação de tecnologias avançadas de controle de energia, como compensadores de energia reativa e filtros de harmônicos, que podem melhorar a qualidade da energia fornecida aos consumidores.

Essas são apenas algumas das muitas razões pelas quais a instalação de uma subestação de 225 kVA pode ser justificada. A decisão de instalar uma subestação desse porte no Hospital Municipal se deve ao fato da grande área da unidade, o que se faz necessário para menor perda de energia com a instalação de uma unidade mais próxima dos quadros de distribuição, o que é baseada em uma análise cuidadosa das necessidades específicas da área ou instalação em questão, considerando fatores como demanda atual e futura de energia, confiabilidade do fornecimento, eficiência operacional e requisitos regulatórios.

O escopo desta contratação faz referência à contratação de empresa que possa fazer a instalação com fornecimento de material e mão de obra, que vai conferir segurança da infraestrutura elétrica aos usuários das edificações.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 5.1. Segurança na infraestrutura elétrica;
- 5.2. Implementar um novo sistema a qual evitará perdas de equipamentos;
- 5.3. Atualização das cargas e melhor balanceamento da rede elétrica;
- 5.4. Melhoria da capacidade da Secretaria de Educação em atender aos seus objetivos por meio da utilização da tecnologia da informação;
- 5.5. Flexibilidade e agilidade no desenvolvimento e execução de projetos na área de recursos humanos;

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

- 6.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 15/05/2024.

7- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- De acordo com a Modalidade da Lei n.º 14.133/2.
 Dispensa de Licitação
 Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021

() Chamada Pública

() Adesão à ARP de outro Órgão.

Justificativa: Justifica-se a escolha da Modalidade em questão em virtude de ser de uma maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, desburocratização e transparência. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo da devida justificativa que ateste o referido ato.

8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

8.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço do Projeto Básico.

9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

9.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

9.1.1. O detalhamento dos serviços serão os constantes que estão descritos no item 3 deste Documento de Formalização de Demanda.

9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.2.1. A execução dos serviços será formalizada por contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

9.2.2. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2.3. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

10.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

10.3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria de competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

11.4. DO PAGAMENTO:

11.4.1. A fatura relativa a entrega do objeto deverá ser apresentada à administração Municipal de Santarém – Pa, Secretaria Municipal de Educação, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

11.4.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos materiais e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

11.4.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

11.4.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

11.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.5.1. A execução dos serviços será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO pela unidade demandante.

11.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Educação, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

11.5.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

11.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

11.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, bem como todos os recursos (equipamentos, softwares, treinamento, etc.) necessários para suportar sua operação, e dentro do escopo de atuação, que são os recursos e ativos sediados na SEMED.

12 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

12.1. Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Secretária Municipal de Saúde (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém-PA, 25 de abril de 2024.

KALLENA ABREU AZUELO

Diretoria de Serviços de Manutenção e Operações